

**S.M. DE CULTURA****PORTARIA Nº 46 / 2026 - DIÁRIA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº109/2026 - Data: de 18  
de junho de 2026.

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8104/2026 de 09 de Janeiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) VI Encontro de Cultura do Interior do Paraná - ECIP, em Pato Branco/PR (região sudoeste do estado), no Centro Regional de Eventos. O evento tem como objetivo, reunir secretários(as), dirigentes e demais gestores(as) públicos municipais de cultura dos municípios do interior do estado, para tratarmos de temas relacionados às políticas públicas de cultura, ao que se refere à Política de Trabalho, Cultura e Renda, em virtude das Leis Federais nºs 14.618/2023 (instituiu o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura) e nº 14.835/2024 (instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura - SNC) e demais legislações afetas ao tema, como a Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LCA), a Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e a Lei Federal nº 14.903/2024 - Marco Regulatório do Fomento à Cultura (MRFC), Pato Branco/PR, no período de 08/07/2026 a 11/07/2026, conforme disposto no Protocolo nº 43104/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	***.381.279-**	Secretário de Cultura	364963	3	R\$ 830,22	R\$ 2.490,66

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATANAEL FERREIRA COUTINHO  
Data: 18/06/2026 11:33:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATANAEL FERREIRA COUTINHO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
Decreto 8104/2026